

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2022/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 4250/2021)

às 14:00:38 horas do dia 25/01/2022 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MURILO COSTA MOREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 4250/2021 - 2022/02/2022 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme o Anexo 1 (Termo de Referência).

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme o Anexo 1 (Termo de Referência).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/01/2022 08:30:44:763	AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME	R\$ 30.436,00
24/01/2022 10:50:26:608	GLOBO DEDETIZADORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 30.436,00
25/01/2022 10:39:10:776	QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 30.436,00
25/01/2022 10:51:23:007	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 42.610,40
25/01/2022 12:11:53:708	RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME	R\$ 30.435,89
25/01/2022 11:43:56:787	EQUILIBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R\$ 29.680,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme o Anexo 1 (Termo de Referência).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/01/2022 14:24:38:812	QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 11.166,51
25/01/2022 14:24:52:954	AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME	R\$ 11.195,00
25/01/2022 14:25:29:359	RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME	R\$ 12.989,00
25/01/2022 14:25:13:942	EQUILIBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R\$ 14.200,00
24/01/2022 10:50:26:608	GLOBO DEDETIZADORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 30.436,00
25/01/2022 10:51:23:007	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 42.610,40

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 25/01/2022, às 14:30:45 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme o Anexo 1 (Termo de Referência). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 26/01/2022, às 13:09:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2022, às 13:09:12 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme o Anexo 1 (Termo de Referência). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 06.863.643/0001-45) vencedora do Pregão Eletrônico 02/2022 diante da conformidade da proposta comercial e documentos de habilitação apresentados no certame.

Será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, conforme previsto no edital, para registro de intenção de recurso.

Valor: R\$ 11.166,51. No dia 26/01/2022, às 13:45:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2022, às 13:45:16 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de

Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme o Anexo 1 (Termo de Referência). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com suporte no art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e cláusula XII item 1 do edital, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 02/2022 à empresa QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 06.863.643/0001-45) pelo valor de R\$ 11.166,51.

No dia 26/01/2022, às 13:45:16 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme o Anexo 1 (Termo de Referência). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA - EPP com o valor R\$ 11.166,51.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MURILO COSTA MOREIRA

Pregoeiro da disputa

ARINELIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Autoridade Competente

THIAGO DUARTE

Membro Equipe Apoio

SHEILA DA SILVA NEVES BINDA

Membro Equipe Apoio

LUCAS GIL CARNEIRO SALIM

Membro Equipe Apoio

MARCOS ROGERIO BOZZI DA LUZ

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

00.776.218/0001-32 AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME

27.160.124/0001-90 EQUILIBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

04.772.503/0001-36 GLOBO DEDETIZADORA E SERVICOS EIRELI

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

06.863.643/0001-45 QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA - EPP

24.618.889/0001-33 RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME